



IBERSOL S.G.P.S., S.A.

IBERSOL S.G.P.S., S.A.

Sede: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, 105 a 159, 9º Andar, 4150-146 Porto

Capital Social: 46.000.000 Euros * Pessoa Colectiva nº 501669477

Matrícula nº 501669477 C.R.C. do Porto

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 26 DE MAIO DE 2023

Nos termos e para os efeitos do disposto no artº 29º-K do Código dos Valores Mobiliários e dos Regulamento da CMVM nº 1/2023 - a IBERSOL SGPS, SA. vem informar os Acionistas e o Mercado em geral de que, na Assembleia Geral Anual de 26 de Maio de 2023, os Acionistas deliberaram aprovar:

I. Relativamente ao **ponto 1.** da Ordem de Trabalhos, foram aprovados: - Relatório de Gestão e Contas, individuais e consolidadas, do exercício de 2022 e demais documentação de prestação de contas respeitantes ao mesmo exercício societário, tal como apresentada pelo Conselho de Administração.

II. Relativamente ao **ponto 2.** da mesma Ordem de Trabalhos, foi aprovada pelos Acionistas, a seguinte Proposta de aplicação de Resultados Líquidos do Exercício de 2022, tendo a sociedade apresentado nas Contas Individuais, um resultado líquido de 45.206.934€:

Reserva Legal: 2.260.347 euros

Reservas Livres: 10.746.587 euros

Dividendos: 32.200.000 euros

Foi ainda aprovada a distribuição do montante global dos dividendos de 32.200.000 euros, equivalente a cerca de 20% do resultado líquido consolidado e correspondente a um dividendo por ação de 0,70€. No caso da sociedade deter ações próprias, manter-se-á a referida atribuição de 0,70€ por cada ação em circulação, reduzindo-se o montante global dos dividendos atribuídos.

IBERSOL - S.G.P.S., S.A.

SEDE SOCIAL

Ed. Península, Praça do Bom Sucesso, nº 105/159 9º 4150 – 146 PORTOTif: 351-22-6089700 Fax: 351-22-6089757
Capital Social 46 000 000 Euro C.R.C. Porto (Matricula No. 51.117) Pessoa Colectiva no. 501 669 477



III. Relativamente ao **ponto 3.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberado um voto de louvor e confiança aos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade pela condução do exercício societário no ano de 2022.

IV. Relativamente ao **ponto 4.** da Ordem de Trabalhos foi deliberada a aprovação da Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade, tal como apresentada;

V. Relativamente ao **Ponto 5.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberada a aprovação dos termos da proposta do Conselho de Administração da Sociedade tal como apresentada, sobre a redução do capital social da Sociedade em 3.640.423 Euros (três milhões, seiscentos e quarenta mil quatrocentos e vinte e três euros) de 46.000.000 Euros (quarenta e seis milhões de euros) para o montante de 42.359.577 Euros (quarenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete euros), correspondente à extinção de 3.640.423 (três milhões, seiscentas e quarenta mil quatrocentas e vinte e três) ações próprias representativas de cerca de 7,914% do capital social da Sociedade, para libertação de excesso de capital, com a consequente alteração do número 1 do artigo 4.º dos Estatutos da Sociedade, o qual passa a ter a seguinte redação:

“ARTIGO QUARTO

*Um - O capital social é de quarenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete euros, está integralmente subscrito e realizado e é dividido em quarenta e dois milhões, trezentas e cinquenta e nove mil, quinhentas e setenta e sete ações, ordinárias, cada uma com o valor nominal de um euro.
(...)”*

VI. Relativamente ao **Ponto 6.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberada a aprovação dos termos da proposta do Conselho de Administração da Sociedade tal como apresentada, sobre a concessão de autorização para aquisição e alienação de ações próprias pela Sociedade e por sociedades dependentes;

VII. Relativamente ao **ponto 7.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberada a aprovação dos termos da proposta do Conselho de Administração tal como apresentada de redução do capital social em até 4.359.577€(quatro milhões trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e sete euros), correspondente à extinção de até 4.359.577 ações próprias



IBERSOL S.G.P.S., S.A.

representativas de até 10,29% do capital que venham a ser adquiridas no âmbito de programa de recompra de ações próprias que o Conselho de Administração anunciou em 4 de maio de 2023, sendo a redução destinada à finalidade especial de execução de programa de recompra de ações próprias e respetiva libertação de excesso de capital com a consequente alteração do número 1 do Artigo 4.º dos Estatutos da Sociedade

VIII. Relativamente ao **ponto 8.** da Ordem de Trabalhos, foi deliberada a aprovação da política de remunerações relativa ao ano de 2022, respetivamente dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos demais Dirigentes, descrita na Declaração da Comissão de Vencimentos e no Relatório do Conselho de Administração

Nota: todas as propostas aprovadas estão disponíveis em <https://www.ibersol.pt/investidores/assembleias-gerais-ibersol/>

Porto, 26 de Maio de 2023.

O Conselho de Administração,

(António Alberto Guerra Leal Teixeira, Dr.)

(António Carlos Vaz Pinto de Sousa, Dr.)